



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

---

Designa o Vice-Diretor e os membros do Conselho Consultivo da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para o biênio 2021/2023 e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 234, de 1º fevereiro de 2019.

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13.549/2020,

**CONSIDERANDO** a premência de se nomear os demais membros componentes da estrutura da Escola Judicial, haja vista as inúmeras atividades pedagógicas em pleno desenvolvimento;

**CONSIDERANDO** a indicação formalizada pela Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por intermédio do OFÍCIO TRT 18ª EJ nº 001/2021,

**RESOLVE**, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

**Art. 1º** Designar a Desembargadora do Trabalho SILENE APARECIDA COELHO como Vice-Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o biênio 2021/2023.

**Art. 2º** Designar os magistrados a seguir nominados para integrarem o Conselho Consultivo da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o biênio 2021/2023:

I – Desembargador do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, Ouidor desta Corte, cargo que tem assento nato como membro do Conselho;

II – Desembargador do Trabalho PAULO SÉRGIO PIMENTA, Conselheiro;

III – Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, Conselheira;

IV – Juiz do Trabalho Substituto RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS, atuando na 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, Conselheiro;

**Art. 3º** Designar o Juiz do Trabalho RODRIGO DIAS DA FONSECA, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, para o cargo de Coordenador Pedagógico da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o biênio 2021/2023.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 234, de 1º fevereiro de 2019.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Submeta-se, imediatamente, ao Tribunal Pleno, nos termos do Regimento Interno.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**DANIEL VIANA JÚNIOR**  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de fevereiro de 2021.  
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL